

DECRETO Nº 10.684
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,
POR PRAZO DETERMINADO, DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito,
por prazo determinado, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas -
UACEP, CNPJ sob nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

“O pátio da UME Professor Florestan Fernandes, situado
à Rua Oswaldo Cochrane, nº 91, Embaré, em Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de
12 (doze) meses, às segundas-feiras e quartas-feiras das 17h às 20h, podendo ser
renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de
Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a
realização do Projeto Aprender é Viver, com o desenvolvimento de atividades
esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de
crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum
direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a
exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das
condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento